

BAYPORT FINANCIAL SERVICES MOÇAMBIQUE (MCB), S.A.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Disciplina de Mercado representa um dos requisitos do Banco de Moçambique, o qual através do aviso nº 16/GBM/2017 de 30 de Junho, prevê a necessidade de promover uma maior amplitude relativamente à divulgação da informação das instituições de crédito sobre o perfil de risco e os níveis de solvabilidade e liquidez, assim como os critérios definidos pelo pilar III do Acordo de Basileia II, relativos à informação sobre a gestão dos riscos e a adequação do capital.

Este documento representa o Relatório de Disciplina de Mercado do Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A. (doravante referido como “Bayport” ou “Instituição”) e tem como objectivo cumprir com os requisitos definidos pelo Banco de Moçambique no aviso acima referido, de forma a assegurar o requerido grau de detalhe das informações, bem como os resultados e riscos presentes no conjunto das actividades do Bayport, no período de 30 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Os valores monetários apresentados, excepto indicação contrária, correspondem a milhares de Meticais, e reflectem a posição financeira da instituição à 31 de Dezembro de 2025.

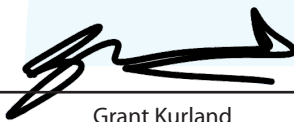
2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Bayport declara nos termos previstos pelo aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho do Banco de Moçambique, proceder conforme e em cumprimento com os requisitos do Relatório de Disciplina de Mercado, referente ao segundo semestre de 2025.

De forma a garantir, o cumprimento das directrizes fornecidas pelo Banco de Moçambique no presente Relatório, o Conselho de Administração assegura a conformidade relativamente aos seguiu

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste relatório é verdadeira e fidedigna.
- Toda a informação divulgada apresenta-se com qualidade, incluindo a referente a, ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição encontra-se inserida.
- Existe comprometimento relativamente a divulgação tempestiva, de quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a aquele que o presente documento se refere.

Em representação do Conselho de Administração Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.


Grant Kurland
Pelo Conselho de Administração
Maputo, 29 de Maio de 2026

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Bayport Financial Services Moçambique (Mcb), S.A. foi constituída, ao abrigo da lei Moçambicana, como uma sociedade anónima no dia 19 de Julho de 2012 e licenciada pelo Banco de Moçambique como um Microbanco dentro da categoria “Caixa Geral de Poupança e Crédito”, conforme o aviso nº 4/GBM/2005.

O Bayport Management Limited (“BML”) representa o maior accionista da instituição, com uma participação de 99.0% do capital social, numa parceria com a Zuvan Capital e o Sr. Grant Colin Kurland, ambos com 0.5% de participação no Bayport.

Criada em 2001, o BML é uma empresa holding de subsidiárias e associadas que operam em 7 países da África nomeadamente, Moçambique, Tanzânia, Uganda, Zâmbia, Gana, Botswana e África do Sul (o “Grupo”). As subsidiárias fornecem crédito, seguros e soluções transaccionais bancárias para individuais e microempresas nos mercados emergentes.

O Grupo BML tem um modelo de negócios único, robusto e com ampla representação contando com cerca de 150 agências em todas as suas subsidiárias, comparativamente aos anos anteriores notou-se uma redução quanto ao número de agências, tendo reduzido em todo o grupo significativamente devido à estratégia de digitalização que a instituição decidiu adoptar em todos os mercados. Os esforços da organização são conduzidos por funcionários e agentes contratados auxiliados por centros de atendimento ao cliente.

Em Moçambique, o Bayport é um Micro Banco activo a cerca de 14 anos, e oferece crédito sem garantia para o sector formalmente empregado no estado, através de empréstimos ligados a folha de pagamento e é posicionada no mercado como uma credora de alta qualidade, responsável, focada em ser de fácil acesso e provedora de soluções financeiras confiáveis.

A sede do Bayport em Moçambique está localizada na Cidade de Maputo e o Micro Banco possui 11 agências em todo o país, com cerca de 315 agentes de bancários activos e emprega cerca de 143 colaboradores permanentes. Através desta rede de agências, o Bayport tem a capacidade de oferecer serviços financeiros à porta dos seus clientes, à 31 de Dezembro de 2025, possuía cerca de 128 000 clientes com uma carteira empréstimos bruta de aproximadamente 18 040 milhões de Meticais.

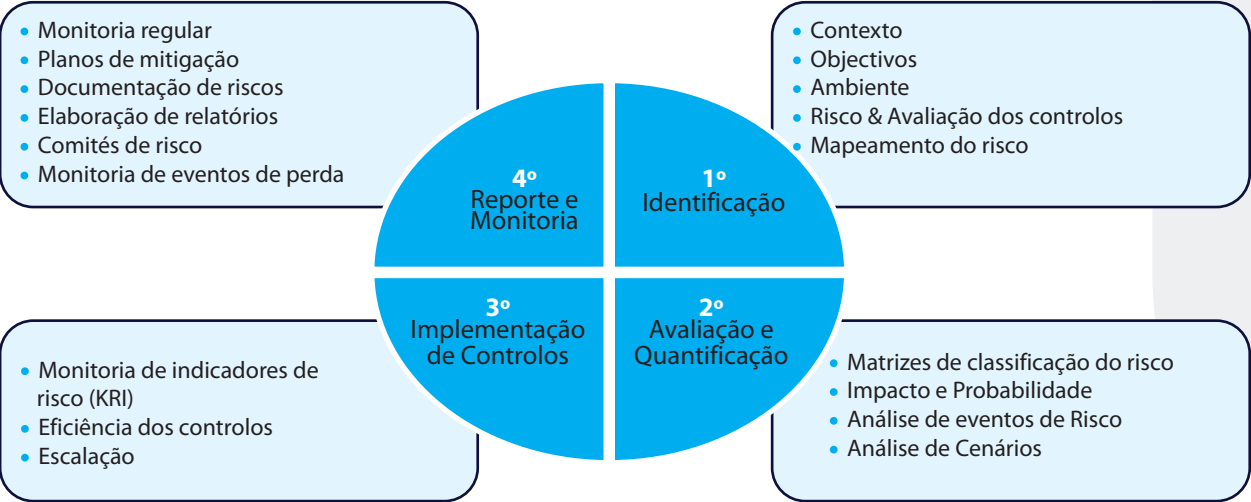
A instituição apresenta uma participação de 0.5% na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), equivalente a um investimento total de 6.9 milhões de Meticais, porém a sua informação financeira é consolidada de forma independente.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

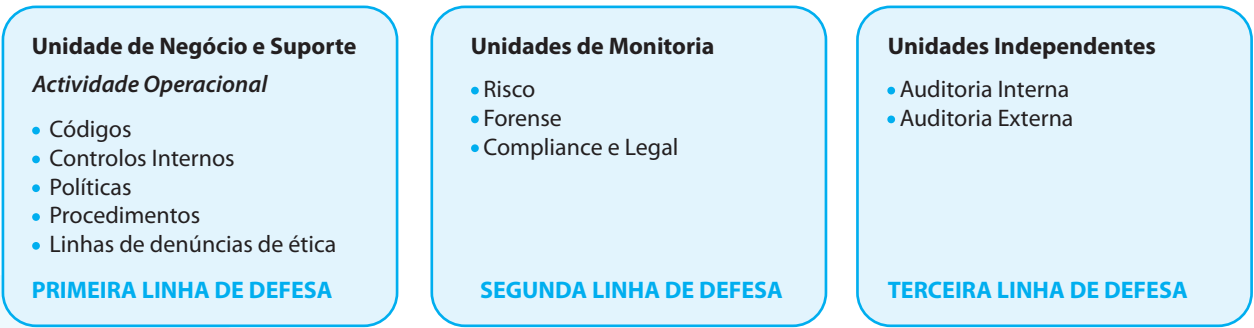
4.1. Visão Geral

No processo de gestão de riscos, o Bayport pretende alcançar um equilíbrio estável entre risco e retorno esperado através de controlos implementados para minimizar os efeitos adversos que podem afectar o desempenho financeiro. As interacções entre as diferentes categorias de risco também vem sendo capturadas dentro dos procedimentos de mitigação de risco da instituição, a fim de assegurar que a relação entre os riscos seja conhecida, devidamente tratada e monitorada.

O diagrama abaixo ilustra o processo de gestão de risco da instituição, descrevendo as actividades a serem realizadas para cada fase do processo.



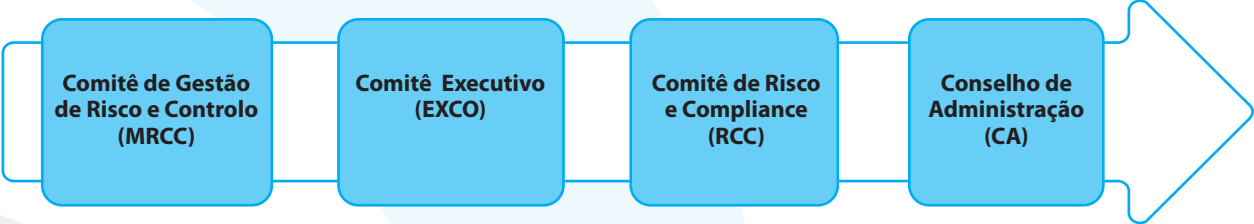
Como parte da estrutura de gestão de risco, o Bayport segue o modelo das três linhas de defesa, o qual está alinhado com as melhores práticas do mercado. Este modelo defende que a implementação e gestão de controlos no processo de gestão de risco é da primeira linha de defesa, as funções de risco e de conformidade são a segunda linha e a verificação independente (auditoria interna e externa) são a terceira linha de defesa.



4.2. Estrutura de Gestão de Risco

No Bayport, o processo de gestão de risco é desenvolvido a todos os níveis, entretanto, é da responsabilidade do Conselho de Administração desenvolver estratégias de liderança, assegurar a disseminação desta actividade na instituição, através da compreensão da dimensão e materialidade dos riscos, assim como a definir os níveis de tolerância aos riscos que a instituição encontra-se exposta. Este órgão de gestão apresenta igualmente a responsabilidade de garantir a existência de políticas e procedimentos de gestão de risco aprovadas, tomando em consideração o perfil de risco da instituição.

Deste modo, o perfil de risco deve ser monitorado regularmente e reportado para o Comité de Risco e Compliance (RCC) e Conselho de Administração, numa base trimestral e sempre que necessário. O fluxo de informações é representado no esquema abaixo:



As responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de gestão de risco são, as seguintes:

Conselho de Administração (CA)

É um órgão administrativo que age em nome dos accionistas da instituição e garante o acompanhamento, alcance dos objectivos pré-definidos, assim como a optimização da relação risco-retorno, através das seguintes ferramentas:

- Definição da missão, visão e valores;
- Definição e alinhamento dos objectivos estratégicos;
- Aprovação e monitoria do plano estratégico;
- Aprovação e monitoria da aderência das estratégias, directrizes e políticas de gestão de risco;
- Aprovação de limites de riscos estabelecidos na Declaração de Appetite ao Risco;
- Aprovação e monitoria do perfil de risco e indicadores de stress da instituição

Comité de Risco e Compliance (RCC)

É um sub-comité do Conselho de Administração e exerce as seguintes funções:

- Monitorar as exposições da instituição aos riscos e garantir que os mesmos estejam dentro dos níveis de apetite e tolerância aprovados;
- Recomendar melhorias no processo de gestão de risco;
- Garantir o desenvolvimento, revisão, aprovação e cumprimento de políticas e procedimentos;
- Avaliar a eficiência dos controlos implementados para mitigação de riscos;
- Garantir o desenvolvimento e monitoria de um programa detalhado de gestão de riscos, ajustado ao tamanho e complexidade das actividades da instituição;
- Medir o grau de aderência da instituição relativamente aos requisitos regulatórios e demais normas aplicáveis.

O Comité de Risco e Compliance tem a responsabilidade de providenciar recomendações ao Conselho de Administração, de modo a ajustar a estrutura da instituição, conforme as necessidades existentes

Comité Executivo (EXCO)

Representa uma equipe de gestão, a qual através da aprovação do Conselho de Administração, apresenta as seguintes responsabilidades:

- Implementar estratégias de negócio;
- Assegurar que os principais riscos associados a processos significativos sejam devidamente considerados e podem ser geridos adequadamente, dentro do quadro de políticas estabelecido pelo Conselho de Administração;
- Assegurar a conformidade permanente com leis e regulamentos;
- Assegurar a implementação de políticas, controlos e sistemas de gestão de risco;
- Estabelecimento de linhas claras de autoridade;
- Assegurar a consciencialização sobre a necessidade de controlos internos eficazes e elevados padrões éticos na instituição. Assegurar a consciencialização sobre a necessidade de controlos internos eficazes e elevados padrões éticos na instituição.

Comité de Gestão de Risco e Controlo (MRCC)

É um comité estabelecido para facilitar a identificação, mitigação e monitoria dos riscos na instituição, bem como, elevar o nível de consciência e gestão de risco por parte de todos os funcionários da organização. Este comité é subordinado ao comité executivo e é responsável pelo seguinte:

- Assegurar a implementação da Política de Risco do Banco e os devidos Procedimentos;
- Rever a exposição do Banco a diferentes riscos, tendo em conta, as normas estabelecidas pelo Comité de Basileia e pelo Banco de Moçambique;
- Rever o nível de adequação e eficácia dos controlos internos do Banco para mitigar os riscos operacionais;
- Assegurar que a Gestão tenha um entendimento claro dos riscos a que a instituição está exposta através de apresentação de relatórios de análise dos riscos da instituição indicando a dimensão e a materialidade dos mesmos;
- Acompanhar e monitorar a gestão de riscos dentro dos níveis de tolerância e apetite aprovados pelo Conselho de Administração;
- Recomendar o desenvolvimento e acompanhamento das políticas, procedimentos e limites de gestão de riscos, bem como recomendar actualizações, sempre que necessário, de forma a dar resposta a alterações significativas nas actividades ou condições de negócio da instituição;
- Assegurar o cumprimento pelas várias áreas das recomendações do Regulador e auditores internos e externos;
- Conduzir e apresentar exercícios de avaliação e monitoria de risco de forma contínua;
- Fiscalizar a criação de planos de continuação de negócios;
- Validar a análise de impacto no negócio (BIA- business impact analysis) da materialização dos incidentes de risco operacional e ajudar na definição da estratégia de recuperação.

Departamento de Risco

O Departamento de Risco reporta funcionalmente ao Comité de Risco e Compliance (RCC), um órgão não executivo, garantindo assim a sua independência. Para efeitos administrativos, reporta ao Comité Executivo (EXCO) e é responsável pelo desenvolvimento e execução do programa de gestão de risco no Bayport. O Departamento é liderado pelo Director de Risco. As responsabilidades desta unidade são:

- Identificar todos os riscos significativos a que o Bayport está exposto, incluindo risco de crédito, risco financeiro, risco operacional, risco de liquidez, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco reputacional, risco estratégico, risco de tecnologias de informação (TI), risco de conformidade, risco legal e risco de conduta;

Departamento de Risco (Continuação)

- Quantificar e avaliar os riscos através de metodologias apropriadas e modelos internos, de forma a garantir uma avaliação precisa da exposição ao risco do banco;
- Monitorar continuamente os níveis de risco da instituição, assegurando que se mantêm dentro dos limites definidos pelas políticas internas e pelos limiares regulamentares estabelecidos pelo Banco de Moçambique;
- Implementar medidas de mitigação de riscos e estabelecer limites de exposição, assegurando uma assunção prudente de riscos em linha com o apetite ao risco do banco;
- Manter políticas de gestão de risco actualizadas, alinhadas com as melhores práticas internacionais, com os requisitos do grupo e com as exigências regulamentares;
- Fornecer relatórios regulares e abrangentes sobre riscos à gestão de topo, ao Conselho de Administração e ao Banco de Moçambique, conforme exigido pela regulamentação;
- Promover uma cultura de consciencialização para o risco em toda a instituição, incentivando a responsabilização e comportamentos prudentes em todos os níveis;
- Realizar testes de esforço e análises de cenários adversos para avaliar a resiliência da instituição a choques económicos ou financeiros;
- Actuar como assessor chave do Conselho de Administração e da Comité de Risco e Compliance na definição do apetite ao risco do banco e na implementação de estratégias de mitigação de riscos;
- Assegurar o total cumprimento dos requisitos prudenciais e regulamentares definidos pelo Banco de Moçambique, particularmente no que respeita à solvabilidade, liquidez, concentração de risco e adequação de capital.

4.3. Perfil de Risco

O Bayport apresenta procedimentos e políticas para a identificação, avaliação e monitoria de riscos. Estas ferramentas permitem a gestão agir proactivamente perante riscos identificados, visando evitar impactos significativos na instituição e monitorar quaisquer mudanças no perfil de risco. Deste modo, os seguintes riscos foram identificados e vem sendo monitorados pela instituição no processo de gestão de risco:

Categoria de Risco	Subcategoria de Risco	Definição de Categoria de Risco
Risco Estratégico	- Governança e cultura (incluindo ética); - Ambiente (incluindo estrutura de mercado, cultura empresarial, socioeconómico, ambiente político e natural); - Reputação; - Forças competitivas; - Inovação; - Modelo de negócio; - Estratégia de negócio.	O risco estratégico é definido como um evento que pode ocorrer e afectar negativamente o cumprimento dos objectivos estratégicos e comerciais da Bayport, representando um impacto actual ou potencial nos lucros ou no capital, resultante de decisões comerciais desfavoráveis, implementação inadequada dessas decisões ou da falta de capacidade de resposta às mudanças no sector.
	- Contabilidade e relatórios; - Orçamento e previsão; - Desempenho financeiro (receita, volumes, custos, fluxo de caixa, rácio do custo sobre rendimento e rentabilidade); - Imposto.	O risco financeiro é definido como a volatilidade inesperada dos retornos e a incapacidade da Bayport em cumprir com os seus compromissos financeiros.
Risco Operacional	- Capital humano; - Informação; - Tecnologia; - Activos fixos; - Legal (incluindo contratos, litígios); - Regulatório. - Execução, entrega e gestão de processos; - Produtos e / ou processos de negócios; - Interrupção de negócios (Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres); - Fraude interna; - Fraude externa; - Gestão de mudanças (incluindo gestão de projectos); - Gestão de terceiros.	O risco operacional é definido como o risco de perdas financeiras resultantes de processos internos inadequados ou falhados, falhas humanas ou de sistemas, ou ainda decorrentes de eventos externos fora do controlo da instituição.
	- Políticas e Procedimentos; - Disponibilidade de tecnologia e serviços; - Gestão da qualidade dos serviços; - Gestão de mudanças; - Controle de acesso; - Segurança da informação e cibernética; - Gestão de fornecedores e terceiros; - Gestão de ativos; - Criptografia; - Segurança física e ambiental das instalações de TI; - Gestão e Segurança de Comunicações; - Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas; - Gestão de incidentes; - Gestão de Continuidade de Negócios de TI.	O risco de tecnologia da informação é definido como o risco de perdas financeiras decorrentes de organização inadequada, falha ou segurança insuficiente do sistema de informação, que inclui todos os equipamentos do sistema, redes e recursos humanos dedicados ao processamento das informações da instituição.
Risco de liquidez	- Financiamento (inclui estrutura, adequação e custo de capital); - Investimento (concentração, desempenho); - Liquidez (financiamento, acesso ao capital, descompasso de fluxo de caixa); - Convenções de financiamento.	O risco de liquidez reflete as dificuldades potenciais que uma instituição pode enfrentar para cumprir suas obrigações de pagamento.
	- Reprificificação; - Curva de rendimento; - Base; - Taxa de inflação; - Taxa de juros.	O risco de taxa de juros representa a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juros de mercado.

Risco de Taxa de Câmbio	- Taxa de Câmbio; - Valor em Risco (VaR); - Macroeconomia.	O risco de taxa de câmbio representa a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, causados por mudanças no preço de instrumentos financeiros correspondentes a posições abertas em moeda estrangeira.
Risco de Crédito	- Risco de incumprimento; - Modelo (assunções de produtos e clientes); - Recuperação de valores em atraso; - Provisões (IFRS, imparidades, modelo de provisões); - Risco de Concentração.	O risco de crédito é definido como a possibilidade de uma contraparte não cumprir com qualquer tipo de dívida, deixando de realizar os pagamentos exigidos.
Risco de Compliance	- Monitoria e reporte regulatório; - Gestão de reclamações regulatórias; - Leis e regulamentos (sanções, KYC, transações suspeitas).	O risco de conformidade é definido como a possibilidade de impactos negativos devido a violações ou não conformidade com leis, regulamentos, contratos, código de conduta e princípios éticos, bem como interpretação errada de leis e regulamentos.
Risco de Conduta	- Design de produto; - Indicadores de desempenho balanceados; - Conflito de interesses; - Responsabilização; - Monitoria e vigilância.	O risco de conduta é o risco de comportamento inadequado, antiético ou ilegal por parte da gestão ou dos colaboradores de uma organização. Esse tipo de conduta pode ser resultado de ações deliberadas ou pode ser inadvertido, causado por deficiências nas práticas, estruturas ou programas educacionais da organização.
Risco Legal	- Risco contractual; - Risco de litígio; - Risco de documentação; - Risco fiscal. - Risco Reputacional - Risco de ESG	O risco legal é definido como o risco de perda resultante da aplicação inesperada de uma lei ou regulamentação, de contratos inaplicáveis ou do incumprimento de obrigações legais. Inclui também os riscos decorrentes de litígios jurídicos, acções regulatórias ou incertezas legais que possam afectar a posição financeira ou operacional de um banco.
Risco Legal	- Risco Legal - Riscos físicos	O risco climático é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes dos impactos diretos ou indiretos das alterações climáticas e do processo de transição para uma economia de baixo carbono.

Em suma, a abordagem do Bayport para a gestão de risco, segue os seguintes princípios fundamentais:

- Implementar um quadro prático compatível com o adoptado por todo o Grupo BML;
- Promover uma cultura que valoriza a importância da gestão de risco durante as actividades diárias, processos de negócio e tomada de decisão;
- Definir claramente papéis e responsabilidades no âmbito do quadro e políticas de risco aprovadas;
- Estabelecer e manter os níveis de tolerância apropriados, concentrando-se primeiramente nos indicadores em não conformidade com os limites estabelecidos;
- Garantir a capacidade e o empoderamento dos campeões de risco em toda a instituição, apoiado pela função de gestão de risco; e
- Garantir a comunicação dos riscos relevantes por toda a instituição.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1. Informação Qualitativa

A gestão de capital do Bayport assenta sobre o cumprimento dos requisitos de capital definidos pelo Banco de Moçambique, visando manter, em todos os momentos, um nível de rácio de solvabilidade adequado, com o objectivo de suportar o crescimento do negócio e assegurar a lucratividade esperada, por parte dos seus accionistas.

A constituição dos fundos próprios da instituição apresenta-se em conformidade com o previsto nos avisos nº 8/GBM/2017 e nº 9/GBM/2017 de 03 de Abril do Banco de Moçambique, que estabelecem directrizes para a constituição de fundos próprios, através de uma segregação entre os fundos próprios de base (Tier I) e fundos próprios complementares (Tier II). Os normativos acima mencionados definem também rácios e limites prudenciais das instituições de crédito, o qual, entre outros, requer que as mesmas apresentem um rácio de solvabilidade mínimo, ou seja, a relação entre o montante dos fundos próprios totais e dos elementos do activo e extrapatrimoniais ponderados em função dos riscos de crédito, operacional e de mercado.

Para o caso do Bayport, que se encontra registado como um Micro Banco da categoria da caixa geral de poupança e crédito, esta deve apresentar um capital social e rácio de solvabilidade de, no mínimo 5.0 milhões de Meticais e 8.0%, respectivamente.

5.2. Informação Quantitativa

Desta forma, a instituição assegura que a sua posição de capital cumpra, não apenas com as exigências regulamentares, mas que também tome em consideração as linhas estratégicas de crescimento definidas, com base nas condições do mercado, assim como salvaguardar a solidez financeira da instituição relativamente aos diversos stakeholders.

Descrição	30-Jun-2025	31-Dez-2025	Varição
Fundos Próprios de Base (Tier I)			
Capital Realizado	2 776 000	2 776 000	-
Reservas Legais	825 590	1 038 878	213 28
Resultados Positivos	787 350	574 062	(213 288)
Total dos Fundos Próprios de Base Positivos	4 388 940	4 388 940	-
Resultados Negativos	-	-	-
Insuficiência de Provisões	533 319	639 75	106 436
Activos intangíveis	224 819	196 778	(28 041)
Total dos Fundos Próprios de Base Negativos	758 138	836 533	78 396
Total dos Fundos Próprios de Base (Tier I)	3 630 802	3 552 40	(78 396)
Fundos Próprios Complementares (Tier II)			
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	1 676	1 695	20
Total dos Fundos Próprios Complementares Positivos	1 676	1 695	20
Montante total da participação (superior a 10% do capital social da entidade participada)	-	-	-
Total dos Fundos Próprios Complementares Negativos	-	-	-
Total dos Fundos Próprios Complementares (Tier II)	1 676	1 676	20
Total dos Fundos Próprios Antes das Deduções	3 632 478	3 554 102	(78 376)
Deduções	-	-	-
Total dos Fundos Próprios	3 632 478	3 554 102	(78 376)

No segundo semestre de 2025, a instituição registou uma redução de 78 milhões de Meticais nos fundos próprios, passando 3 632 milhões de Meticais em 30 de Junho de 2025 para 3 554 milhões em 31 de Dezembro de 2025. Este movimento foi causado pelos seguintes factores:

- Um aumento do total de capitais próprios negativos em 78 milhões de Meticais, resultante do aumento de insuficiências de provisões em 106 milhões de Meticais, de 533 milhões de Meticais para 640 milhões de Meticais, em resultado da alteração das taxas regulamentares em abril de 2025, conforme a Circular n.º 01/EMO/2025 do Aviso 01/GBM/2023. Adicionalmente, registou-se uma redução de ativos intangíveis em 28 milhões de Meticais, de 225 milhões de Meticais para 197 milhões de Meticais, impulsionada pela amortização de um custo de sistema de crédito incorrido mas não implementado

6. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

6.1. Informação Qualitativa

A adequação de capital, a partir de uma perspectiva económica, é avaliada comparando os recursos financeiros disponíveis com os requisitos de capital do Pilar 1 e Pilar 2. Estes recursos são equivalentes ao capital qualificado determinado sob os requisitos regulamentares, bem como o valor dos activos líquidos da instituição que estão disponíveis para absorver potenciais choques e manter a estabilidade. Os recursos financeiros disponíveis devem estar, no mínimo, alinhados com os requisitos de capital regulamentar.

Deste modo, o Bayport considera os instrumentos de capital numa perspectiva individual para inclusão nos recursos financeiros disponíveis, na seguinte base:

- Permanência** – devem estar disponíveis para titulares de depósito em momentos de crise. Instrumentos sem data específica implicariam a permanência de capital.
- Absorção de Perda** – devem estar profundamente subordinados e disponíveis para absorver as perdas numa base de preocupação constante e apoio aos titulares de fundos, se necessário.
- Flexibilidade** – devem mostrar versatilidade na quantia e tempo das alocações/pagamentos.

Para a definição e mensuração dos activos ponderados pelo risco, a Bayport toma em consideração os requisitos definidos pelo Banco de Moçambique nos avisos n.º 11/GBM/2013 (risco de crédito), 12/GBM/2013 (risco operacional) e 13/GBM/2013 (risco de mercado).

De acordo com os normativos do Banco de Moçambique, respectivamente o aviso n.º 20/GBM/2013 e circular n.º 2/SCO/2013, o Bayport também vem realizando o Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), assim como testes de esforço, numa base regular. Com este exercício, a instituição compromete-se em realizar a avaliação dos níveis de capital como parte do processo de planeamento financeiro anual, que se incorpora na estratégia da instituição e deve estar alinhado com a apetência de risco e estratégia do Grupo.

6.2. Informação Quantitativa

6.2.1. Requisitos de Capital para o Risco de Crédito (por Classes de Risco)

O Banco de Moçambique define no aviso n.º 11/GBM/2013, o risco de crédito como a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou capital devido à incapacidade de uma contraparte honrar os seus compromissos financeiros com uma instituição. O Bayport considera para o cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito, os pressupostos definidos no normativo acima referido.

Classes de Risco de Crédito	30-Jun-2025	31-Dez-2025	Varição
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-
a)Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	-	-	-
b)Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-
Instituições de Crédito	120 359	316 006	195 647
Empresas	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	9 657 525	9 803 017	145 492
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-
Créditos Vencidos	2 813 459	2 619 107	(194 352)
Categorias de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	814 490	824 802	10 312
Total dos Activos Ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito	13 405 832	13 562 932	157 100

Em 31 de Dezembro de 2025, o total dos activos ponderados pelo risco de crédito situava-se em 13 562 milhões de Meticais, representando um aumento de 157.1 milhões de Meticais face aos 13 405 milhões de Meticais registados em 30 de Junho de 2025. Este desempenho deveu-se principalmente ao aumento do saldo em instituições de crédito em cerca de 195.6 milhões de Meticais, de 120.3 milhões de Meticais para 316.0 milhões de Meticais, reflectindo maiores exposições a estas instituições, bem como à redução dos créditos vencidos em 194.3 milhões de Meticais, decorrente de reembolsos e amortizações de empréstimos efectuados.

6.2.2. Requisitos de Capital para o Risco de Mercado

O Bayport considera as directrizes estabelecidas pelo Banco de Moçambique no aviso n.º 13/GBM/2013, para o cálculo dos requisitos de capital para o risco de mercado. Este normativo define o risco de mercado como potenciais perdas nas posições dos itens do balanço e fora do balanço, resultantes de flutuações nos preços praticados no mercado.

O risco de mercado é composto pelo risco de taxa de juro relativo a instrumentos presentes na carteira de negociação, risco de taxa de câmbio, assim como os riscos da carteira de commodities incorridos pelas instituições. No final do segundo semestre de 2025, os activos ponderados para o risco de mercado situavam-se a zero, o que representou uma redução comparando aos 287 mil Meticais reportado ao fim do primeiro semestre de 2025.

Países	Moedas		30-Jun-2025		31-Dez-2025	
			Posição Cambial Longa	Posição Cambial Curta	Posição Cambial Longa	Posição Cambial Curta
E. Unidos América	Dólar	USD	287.5	-	-	-
África do Sul	Rand	ZAR	-	-	-	-
União Europeia	Euro	EUR	-	-	-	-
Reino Unido	Libra	GBP	-	-	-	-
Total			287.5	-	-	-
Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco da Taxa de Câmbio			287.5	-	-	-

6.2.3. Requisitos de Capital para o Risco Operacional

De acordo com o aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, o risco operacional é definido como a susceptibilidade á perdas resultantes de processos deficientes, falhas humanas e de sistemas ou até mesmo eventos externos, incluindo os riscos legais.

Em conformidade com este normativo, a ponderação deste risco no capital é calculada em 15.0% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo, tomando em consideração as contas financeiras auditadas, o qual traduz-se no “Método do Indicador Básico”

Indicadores Relevantes	Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	
	30-Jun-2025	31-Dez-2025
Ano n	2 579 154	2 579 154
Ano n-1	2 206 103	2 206 103
Ano n-2	2 682 623	2 682 623
Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais	373 394	373 394

6.2.4. Rácio de Solvabilidade

A tabela abaixo ilustra a evolução do rácio de solvabilidade da Bayport em 31 de Dezembro de 2025, que se situou nos 25.50%, representando uma diminuição de 0.86 pontos percentuais face aos 26.36% registados em 30 de Junho de 2025.

Esta variação resultou de um aumento dos activos de risco ponderados em 156.8 milhões de Meticais, devido ao crescimento do risco de crédito em igual montante e ao acréscimo na insuficiência de provisões no montante de 106.4 milhões de Meticais e a redução dos activos intangíveis em 28 milhões de Meticais.

Descrição	30-Jun-2025	31-Dez-2025	Varição
Fundos Próprios	3 632 478	3 554 102	(78 376)
Total dos Fundos Próprios de Base (Tier I)	4 388 940	4 388 940	0
Total dos Fundos Próprios Complementares (Tier II)	1 676	1 695	20
Elementos a Deduzir	758 138	836 534	78 396
Activos Ponderados de Risco	13 779 514	13 936 526	156 812
Risco de Crédito	13 405 832	13 562 932	157 100
Risco Operacional	373 394	373 394	-
Risco de Mercado	287	-	(287)
Fundos Próprios de Base (Tier I)	31.85%	31.49%	(0.86%)
Rácio de Solvabilidade Global	26.36%	25.50%	(0.86%)

7. RISCO DE CRÉDITO

7.1. Informação Qualitativa

O Bayport recorre ao Aviso n.º 11/GBM/2013, do Banco de Moçambique para o cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura de risco de crédito.

A instituição é responsável por assegurar a gestão de risco de crédito por todas as unidades de negócios, sendo o Departamento de Crédito a primeira linha de controlo para a gestão deste risco. A exposição a perdas de crédito é gerida pela avaliação da sustentabilidade do cliente e da sua capacidade de reembolsar empréstimos, o perfil de risco e a sua situação de emprego. Os prazos de empréstimos concedidos variavam entre 6 a 84 meses em 31 de Dezembro de 2025.

Os activos financeiro são considerados afectados por imparidades caso haja sinais objectivos de perda de valor em resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial dos activos financeiros e essa ocorrência de perda tenha um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros que possa ser correctamente estimado.

A imparidade é monitorada e registada com recurso a técnicas estatísticas, incluindo modelos comportamentais e experimentais. Estes representam metodologias internas baseadas em informações sobre o desempenho financeiro dos clientes enquanto parte da carteira e assumem que o desempenho recente é um forte indicador de desempenho futuro.

7.1.1. Definições

- Risco de Crédito** – Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros para com o Banco. No Bayport, este risco incide, principalmente, nas exposições decorrentes da carteira de empréstimos.
- Activos Ponderados pelo Risco de Crédito** – O montante que serve de base para o cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco de crédito.
- Crédito vencido** – Valor em situação de incumprimento de pagamento, ou seja, crédito cujos prazos de pagamento não foram respeitados pela contraparte devedora.
- Crédito em Incumprimento (Non-Performing Loan [NPL])** – Representa o crédito vencido, sem pagamento a mais de 90 dias.
- Crédito em Imparidade** – Reflecte a depreciação (perda permanente) do valor de um activo financeiro, de modo a evidenciar uma perda, potencial ou efectiva, de parte ou da totalidade do seu valor real. Logo, o crédito por imparidade representa aquele que apresenta os indicadores definidos de perdas esperadas.

7.1.2. Métodos para Determinação de Correções de Valor e Provisões

Metodologia para Definição de Incumprimento

O Bayport considera os seguintes como eventos de incumprimento, para fins internos de gestão de risco de crédito, considerando que a experiência histórica indica que os activos financeiros que satisfazem a um dos seguintes critérios, geralmente não são recuperáveis:

- Quando houver violação dos compromissos financeiros pelo devedor; ou
- No caso de informações desenvolvidas internamente ou obtidas de fontes externas indicarem que é provável que o devedor não pague integralmente aos seus credores, incluindo a Bayport (sem tomar em consideração quaisquer garantias detidas pela instituição).

Independentemente da análise acima referida, o Bayport considera que o incumprimento se efectivou quando o crédito se encontra sem pagamento a mais de 90 dias

Mensuração e Reconhecimento de Perdas de Crédito Esperadas

A instituição reconhece as provisões por perdas de crédito esperadas sobre os seguintes activos financeiros:

- Empréstimos e adiantamentos;
- Clientes e outros devedores.

As imparidades são mensuradas como perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses, após a originação. Quando tiver havido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial de um activo financeiro, a provisão de perda é mensurada como o montante igual a perdas de crédito previstas para o ciclo de vida.

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada pela probabilidade das perdas de crédito e são mensuradas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentam imparidade na data de relato** - Como o valor presente de todos os défices de fluxos de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a instituição, de acordo com o contrato e fluxos de caixa esperados);
- Activos financeiros em imparidade de crédito na data de relato** - Como a diferença entre a quantia bruta escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

Activos Financeiros em Imparidade

As imparidades de activos financeiros são registadas usando a abordagem prescrita nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF 9), a menos que o activo seja considerado em imparidade de crédito no reconhecimento inicial, casos em que os requisitos específicos contidos na NIRF 9 serão aplicados.

Activos Financeiros em Imparidade(continuação)

A estimativa de imparidades de activos financeiros é incerta e depende de muitos factores, incluindo condições económicas gerais (actuais e futuras), mudanças estruturais nos sectores de actividade, alteração das circunstâncias de clientes particulares e outros factores externos, tais como, requisitos legais, especificações regulamentares e mudanças nas políticas governamentais.

Após o reconhecimento de activos financeiros, as perdas de crédito esperadas para 12 meses serão registadas. As imparidades avaliadas para perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida do instrumento financeiros serão registadas para activos financeiros, cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

O Bayport considera que um activo financeiro está em imparidade de crédito, quando ocorreram um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do mesmo. As evidências de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente ou mutuário;
- Violação de contrato, materializado por um incumprimento ou atraso;
- O (s) mutuante (s) do mutuário, por razões económicas ou contratuais relacionadas com as dificuldades financeiras do mutuário, terem concedido ao mutuário facilidades que de outra forma não concederiam;
- Torna-se provável que o mutuário vá entrar em processo de falência ou outra reorganização financeira;
- Desaparecimento de um mercado para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Aquisição ou criação de um activo financeiro com um grande desconto que reflecte as perdas de crédito incorridas.

Evolução da Imparidade

Em 31 de Dezembro de 2025, o Bayport registou imparidades no montante de 873 milhões de Meticais, reflectindo uma redução face aos 990 milhões de Meticais registados em 30 de Junho de 2025. Este volume de imparidades foi influenciado por atrasos no pagamento de salários no sector público.

Análise do Movimento da Imparidade	30-Jun-2025	31-Dez-2025	Variação
Saldo Inicial	1 145 542	1 145 542	-
Imparidade líquida reconhecida em resultados	(57 656)	(68 282)	(10 626)
Utilização das imparidades	(97 289)	(203 974)	(106 685)
Total	990 596	873 284	(117 310)

7.1.3. Gestão de Risco de Concentração

O risco de concentração de crédito está associado ao risco de crédito que a instituição assume na sua carteira de empréstimos, o qual representa a possibilidade de perdas devido à incapacidade de uma contraparte ou grupo de contrapartes, sector económico ou região cumprirem com os seus compromissos financeiros perante uma instituição.

A instituição considera o risco de concentração de crédito como materialmente relevante, devido ao facto de o mesmo representar uma potencial ameaça para o alcance dos objectivos de negócio a curto, médio e longo prazo. Considerando a relevância deste risco, o Conselho de Administração do Bayport aprovou a Política de Crédito, a qual define os limites de exposição da carteira de crédito, bem como a estrutura e instrumentos para a gestão da mesma.

Esta categoria de risco apresenta um papel relevante para o Bayport, devido ao facto de a mesma representar uma potencial ameaça para o alcance dos seus objectivos de negócio. Neste contexto, a instituição apresenta os limites e indicadores necessários para assegurar que a concentração na carteira de crédito não resulte em perdas superiores ao limite que o negócio está disposto a assumir. Portanto, o Departamento de Crédito, com o suporte da Área de Risco e aprovação da Administração do Bayport, tem a responsabilidade de definir os limites adequados para mitigar o risco de concentração de crédito.

Abaixo, encontram-se os limites definidos para esta categoria de risco:

- Concentração Individual – As 100 maiores contrapartes não podem exceder 4.0% do total da sua carteira de empréstimos.
- Concentração Geográfica – como limite de exposição geográfica, foi definido um máximo de 50.0% pelas regiões do País (Norte, Centro e Sul).
- Concentração por Entidade – Em entidades onde a eficiência de cobrança esteja abaixo de 85.0%, uma investigação interna deverá ser desencadeada pelo Departamento de Crédito, com o objectivo de aferir os motivos da baixa eficiência, apresentando o Comité de Crédito a prerrogativa de veto sob novas facilidades provenientes destas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2025, a carteira bruta de crédito da Bayport ascendia a 18 040 milhões de Meticais, sendo que as 100 maiores contrapartes representavam 0.90% do total da carteira, equivalente a 161.6 milhões de Meticais, encontrando-se dentro do limite estabelecido de 4%.

A tabela abaixo apresenta a distribuição geográfica das exposições de crédito da Bayport à mesma data, onde se verificou que a região norte continuava a apresentar a maior incidência, correspondendo a 41.23% da carteira de crédito da instituição. Este valor representa uma diminuição face aos 41.64% registados no semestre anterior.

Região	Participação %	
	30-Jun-2025	31-Dez-2025
Norte	41.64%	41.23%
Centro	26.25%	26.64%
Sul	32.11%	32.13%
Total	100.0%	100.0%

Relativamente à eficiência de cobrança, a eficiência global situava-se nos 56.63% no final do segundo semestre de 2025, abaixo do limiar mínimo interno de 95%, devido a atrasos no pagamento de salários no sector público, que resultaram em prestações em atraso.

A tabela abaixo ilustra a participação das entidades na carteira total em 31 de Dezembro de 2025. Todas as entidades cuja participação na carteira total seja inferior a 1% são, internamente, classificadas como Outras Entidades. No final do segundo semestre de 2025, 3.03% da carteira total integrava este grupo.

Entidade Empregadora	Participação no Total da Carteira de Crédito
Entidade 1	19.52%
Entidade 2	13.42%
Entidade 3	12.30%
Entidade 4	8.69%
Entidade 5	7.74%
Entidade 6	6.65%
Entidade 7	5.65%
Entidade 8	5.13%
Entidade 9	5.05%
Entidade 10	5.03%
Entidade 11	4.04%
Entidade 12	3.74%
Outras Entidades	3.03%
Total de Entidades Empregadoras	100.00%

O Bayport toma igualmente em consideração os limites de concentração de risco estipulados no artigo n.º 6 do aviso n.º 5/GBM/2018 (Concentração de Riscos) do Banco de Moçambique, os quais estabelecem o seguinte:

- Em relação a uma só contraparte, as instituições de crédito não devem incorrer em riscos cujo valor, individual ou no seu conjunto, exceda 25.0% dos seus fundos próprios de base (Tier 1 Capital);

- Em relação às entidades correlacionadas e transacções intragrupo, não devem incorrer em riscos ou transacções intragrupo cujo o valor exceda:
 - 25% dos seus fundos próprios de base (Tier 1 Capital), tratando-se, a contraparte de uma entidade financeira; e
 - 10% dos seus fundos próprios de base (Tier 1 Capital), tratando-se, de uma entidade não financeira;
- O valor agregado dos grandes riscos assumidos não deve exceder o sêxtuplo dos seus fundos próprios de base (Tier 1 Capital).
- As posições em risco relativas às operações interbancárias estão sujeitas ao limite de 25% dos seus fundos próprios de base (Tier 1 Capital).

A monitoria das directrizes regulatórias é realizada mensalmente pelo Departamento de Crédito e a informação é devidamente submetida para o Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Moçambique, conforme o estipulado na sua Circular n.º 1/SCO/2013.

As posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos Bancos Centrais são ponderadas de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (Export Credit Agencies - ECA), conforme a parte 2 do anexo II do aviso n.º 11/GBM/2013, relativo aos ponderadores de risco de crédito

7.2. Informação Quantitativa
7.2.1. Exposição Bruta ao Risco de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2025, o valor total da exposição bruta ao risco de crédito ascendia a 21 590 milhões de Meticais, representando um aumento de 234 milhões de Meticais face aos 21 356 milhões de Meticais registados em 30 de Junho de 2025.

De acordo com a distribuição por classes de crédito, em conformidade com o modelo do Banco de Moçambique, a maior exposição foi verificada a nível da classe Carteira de Retalho Regulamentar tomando em consideração o aumento da carteira de empréstimos, devido a natureza do negócio da instituição que está maioritariamente direccionado à concessão de crédito, por outro lado a exposição em Administrações Centrais e Banco Centrais diminuiu entre os semestres.

Posição em Risco Original por Classe de Risco de Crédito	30-Jun-2025	31-Dez-2025	Variação	Média
Administrações Centrais e Banco Centrais	4 738 490	4 012 765	(725 725)	4 375 628
a) Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	-	-	-	-
a) Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	599 924	1 579 928	980 004	1 089 926
Empresas Privadas	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	12 876 700	13 070 689	193 989	12 973 695
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-
Créditos Vencidos	2 326 723	2 102 307	(224 416)	2 214 515
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
Outros Activos	814 490	824 802	10 312	819 646
Total das Posições em Risco Originais	21 356 327	21 590 492	234 166	21 473 410

7.2.2. Distribuição Geográfica de Exposições ao Risco de Crédito

A tabela abaixo ilustra a segregação da posição em risco por classes de risco de crédito por localização geográfica, onde é possível verificar maior incidência na região sul do País com 52.40% equivalente a 11 312 milhões de Meticais, principalmente devido a exposições com a carteira de crédito do Banco de Moçambique (37%), carteira de retalho regulamentar (35%), e instituições de crédito (14%).

Relativamente a carteira de retalho regulamentar, a qual representa a classe com maior participação no total das posições expostas ao risco de crédito, esta apresenta maior participação na região norte com 41.15%, equivalente a 5 378 milhões de Meticais de um total de exposição de 13 070 milhões de Meticais.

O Bayport torna em consideração a necessidade de uma distribuição equitativa na sua carteira de crédito por todas as regiões do País. Isto deve-se ao facto de a instituição apresentar uma estratégia de negócio competitiva, com vista a maximizar a sua eficiência e atingir os objectivos de negócio definidos, explorando as oportunidades de negócio de forma equitativa por todo o País.

Tal como o ilustrado na tabela abaixo, no final do segundo semestre de 2025, o Bayport não apresentava exposições de crédito fora de Moçambique.

Posição em Risco Original por Classe de Risco de Crédito	Dentro do País (Moçambique)			Total	Em Outros Países	Exposição Total
	Região Sul	Região Centro	Região Norte			
Administrações Centrais e Banco Centrais	4 012 766	-	-	4 012 766	-	4 012 766
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	1 579 928	-	-	1 579 928	-	1 579 928
Empresas	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	4 216 874	3 475 708	5 378 108	13 070 689	-	13 070 689
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	678 248	559 037	865 022	2 102 307	-	2 102 307
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	825 002	-	-	825 002	-	825 002
Total das Posições em Risco Originais por Região	11 312 818	4 034 745	6 243 130	21 590 693	-	21 590 693

7.2.3. Distribuição de Exposições ao Risco de Crédito por Maturidades

Em 31 de Dezembro de 2025, o Bayport apresentava a maior parte da sua exposição ao risco de crédito em à vista (1 mês), representando cerca de 30.46% (6 576 milhões de Meticais), seguido de créditos com mais de 5 anos, com uma exposição de 26.93%, equivalente a 5 815 milhões de Meticais. O nível de concentração em prazo à vista deve-se ao facto de a maioria da posições expostas ao risco de crédito derivar da carteira de Administrações e bancos centrais, a qual possui um prazo médio de maturidade de 30 dias.

A tabela abaixo ilustra a distribuição das posições de crédito em risco, por maturidades contratuais:

Posição em Risco Original por Classe de Risco de Crédito	À Vista - 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	3 - 5 anos	Mais de 5 anos	Exposição Total
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	4 012 766	-	-	-	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	1 579 928	-	-	-	-	-	-	1 579 928
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	136 993	69 562	96 300	268 496	2 619 804	4 870 069	5 009 465	13 070 689
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	22 034	11 188	15 489	43 185	421 373	783 308	805 729	2 102 307
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	825 002	-	-	-	-	-	-	825 002
Total das Posições em Risco Originais por Maturidades	6 576 724	80 751	111 789	311 681	3 041 177	5 653 377	5 815 194	21 590 693

7.2.4. Mitigação de Risco de Crédito

O risco de crédito é avaliado internamente com base na política de crédito do Bayport, que estabelece as directrizes gerais de acesso e restrições ao crédito.

No Bayport, a concessão de crédito é apenas permitida a funcionários e agentes do estado Moçambicano, através da retenção da prestação pelo sistema de pagamento de salários do estado, o que fornece um alto grau de garantia da eficiência de cobranças. Em 31 de Dezembro de 2025, o nível de eficiência de cobranças situava-se numa média de 56.63%.

A avaliação da exposição agregada dos clientes é realizada, através da análise da exposição de risco de crédito dos clientes no mercado global. Existem vários níveis de tomada de decisão, definidos de acordo com a natureza, montante e a duração do empréstimo previsto. Os limites de crédito são revistos periodicamente, priorizando os clientes com maior grau de exposição, visando identificar e avaliar potenciais incumprimentos.

Existe uma segregação total de funções e independência na originação, análise, formalização e processos de implementação de operações de crédito. O Bayport monitora regularmente a gestão da sua carteira de empréstimos, priorizando os clientes mais relevantes, com o objectivo de identificar e avaliar possíveis incumprimentos. A estratégia de redução dos riscos baseia-se na defesa contra possíveis incumprimentos de contratos estabelecidos, por meio de seguros do crédito, que cobre o empréstimo no caso de incapacidade de pagamento por parte do cliente por motivos de doença crónica, incapacidade ou morte. No caso de redução de gastos do sector público, as prestações de um número máximo de seis meses serão pagas em nome do cliente.

8. RISCO DE MERCADO

No aviso n.º 13/GBM/2013, o Banco de Moçambique define o risco de mercado como o potencial de perdas tanto em posições dentro como fora do balanço, resultantes de movimentos adversos nos preços de mercado. Este risco compreende o risco de taxa de juro e o risco cambial decorrentes de instrumentos mantidos na carteira de negociação, bem como o risco de ações e o risco de commodities. O Bayport não possui posições sujeitas a risco de mercado.

9. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional representa a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados decorrentes de falhas de processos ou sistemas, erros ou acções intencionais de pessoas internas ou externas da instituição. O risco legal, ou seja, a possibilidade de questões jurídicas causarem prejuízos numa instituição, é gerido na vertente do risco operacional na Bayport.

De acordo com o modelo interno adoptado pela instituição para o processo de gestão de risco, as unidades de negócio e suporte, representam a primeira linha de responsabilidade para identificação de riscos operacionais existentes nas suas respectivas áreas, e estas devem apresentar a capacidade de implementar medidas correctivas primárias para mitigar o impacto proveniente de potenciais eventos de risco operacional.

É da responsabilidade da Área de Risco, prestar suporte às unidades de negócio no processo de identificação, quantificação, implementação de controlos, reporte e escalação quando necessário. Esta área é igualmente responsável pela compilação de todos os riscos, através de um processo detalhado de avaliação de riscos e controlos (Risk and Controls Assessment – RCA), realizados de forma independentemente e pelas próprias áreas de negócio (Risk and Controls Self-Assessment – RSCA), com o objectivo de manter os riscos documentados e assegurar que os mesmos sejam discutidos e monitorados pelos comités responsáveis, respectivamente as sessões da Gestão Executiva, Comité de Risco e Controlo, Comité de Risco e Compliance (RCC) e reuniões do Conselho de Administração.

Os eventos operacionais devem ser reportados atempadamente e de forma detalhada, através de um relatório de incidentes, no qual a Área de Risco deve fazer referência as causas ou falhas identificadas nos controlos, assim como fornecer recomendações, com o objectivo de evitar a recorrência de eventos similares.

De acordo com o Banco de Moçambique no aviso n.º 12/GBM/2013, a ponderação deste risco nos fundos próprios das instituições de crédito pode ser realizada através de dois modelos, respectivamente o “Método do Indicador Básico” ou o “Método Padrão”.

Para o cálculo do risco operacional, o Bayport vem recorrendo ao método do indicador básico, o qual baseia-se em 15.0% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo, tomando em consideração as contas financeiras auditadas.

Descrição	Ano n	Ano n-1	Ano n-2
(+) Juros e Rendimentos Similares	5 054 989	4 673 761	4 453 152
(-) Juros e Encargos Similares	2 432 544	2 758 023	2 228 847
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	97 398	426 015	600 391
(-) Comissões Pagas	111 832	97 026	97 565
(+) Resultados de Operações Financeiras	(3 876)	(4 719)	(6 612)
(+) Outros Resultados Operacionais	(24 980)	(33 904)	(37 896)
Total dos Indicadores Relevantes	2 579 155	2 206 103	2 682 623

Como pode ser observado na tabela que se segue, o requisito mínimo de capital para cobertura do risco operacional no segundo semestre de 2025 era de cerca de 373.3 milhões de Meticais.

Indicadores Relevantes	Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	
	30-Jun-2025	30-Dez-2025
Ano n	2 579 154	2 579 154
Ano n-1	2 206 103	2 206 103
Ano n-2	2 682 623	2 682 623
Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais	373 394	373 394

10. RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco de taxa de câmbio representa o risco de ocorrência de impactos negativos sobre o desempenho financeiro e/ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio dos instrumentos financeiros. Para o Bayport, sob o risco de mercado, essas perdas podem surgir de fundos não liquidados em moeda estrangeira.

De forma a mitigar o risco de taxa de câmbio, primeiramente a instituição garante a constante conformidade com os limites estabelecidos pelo regulador, apresenta também uma política interna para garantir que todos os serviços prestados em Moçambique por fornecedores locais sejam negociados por um valor fixo em moeda nacional, a menos que a Gestão Executiva autorize excepções. Adicionalmente, a instituição assegura que os pagamentos em moeda estrangeira sejam realizados o mais rápido possível, de forma a reduzir os custos associados a variações cambiais.

O Banco de Moçambique, através do aviso n.º 15/GBM/2013, definiu um limite diário máximo para uma única exposição cambial equivalente a 10.0% dos fundos próprios e 20.0% dos fundos próprios para exposições cambiais agregadas.

Em 31 de Dezembro de 2025, verificou-se uma escassez de moeda no mercado, decorrente da conjuntura macroeconómica adversa, caracterizada por restrições de liquidez no mercado cambial, quando comparada ao primeiro semestre de 2025. A tabela abaixo ilustra a evolução da posição cambial da Bayport, de 30 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

A tabela abaixo apresenta a exposição da Bayport ao impacto sobre o capital próprio e a margem financeira a 30 de Junho de 2025.

Países	Moedas	30-Jun-2025		31-Dez-2025	
		Posição Cambial Longa	Posição Cambial Curta	Posição Cambial Longa	Posição Cambial Curta
E. Unidos América	Dólar USD	287.5	-	-	-
África do Sul	Rand ZAR	-	-	-	-
União Europeia	Euro EUR	-	-	-	-
Reino Unido	Libra GBP	-	-	-	-
Total		287.5	-	-	-
Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco da Taxa de Câmbio		287.5	-	-	-

O departamento Financeiro e o departamento Risco monitoram regularmente o risco de taxa de câmbio, analisando a evolução das taxas de câmbio e de posições longas e curtas por moeda estrangeira. Decisões relativas a medidas para reduzir a exposição da instituição estão sob a competência da Gestão Executiva, Comité de Activos e Passivos (ALCO), Comité de Risco e Compliance (RCC) e Conselho de Administração.

11. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2025, o Bayport possuía 0.5% de acções na SIMO (Sociedade Interbancária de Moçambique), equivalente a 6.9 milhões de Meticais, porém as demonstrações financeiras das instituições são consolidadas de forma independente. O investimento não é detido para efeitos de negociação, assim a instituição decidiu designar este investimento em instrumentos capital próprio pelo justo valor, como outro rendimento integral.

Instituição	30-Jun-2025				31-Dez-2025			
	Tipo de Investimento	Participação (%)	Número de Acções	Montante	Tipo de Investimento	Participação (%)	Número de Acções	Montante (Milhares)
Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	Participação	0.5%	63 275	6 960	Participação	0.5%	63 275	6 960
Total do Valor de Investimento		0.5%	63 275	6 960		0.5%	63 275	6 960

12 RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

O Bayport compreende a relevância do risco de taxa de juro no exercício das suas actividades e visando um processo adequado para a gestão deste risco, a partir das instituições de crédito, o Banco de Moçambique forneceu orientações sobre a comunicação deste risco presente na sua circular n.º 04/SCO/2013 (revogada parcialmente pela circular 02/ESP/2014 de 04 de Setembro), representando este normativo uma das principais referências do Bayport para o tratamento deste risco.

Em 31 de Dezembro de 2025, para além da carteira de crédito, o Bayport possuía apenas depósitos com outros Bancos, em forma de activos com remuneração associada. Relativamente a carteira de passivos, a instituição apresentava obrigações e outros empréstimos (quer de base fixa assim como variável), expostos a este risco. Adicionalmente, o Bayport apresentava depósitos a prazo com taxas fixas para o período entre 3 a 24 meses.

Visto que, a concessão de crédito representa a principal actividade do Bayport, o risco de taxa de juro apresenta um impacto directo sobre a lucratividade e capital da instituição. A fim de minimizar o impacto deste risco sua carteira de activos e passivos, a administração da Bayport procura assegurar, tanto quanto possível, que todas as facilidades associadas as taxas de juro apresentem a possibilidade de ser reafixadas, em termos de precificação, num período oportuno e de acordo com o cronograma de financiamento entre a base do juro das carteiras de activos e passivos.

Contudo, matérias relativas a taxas de juro vêm sendo abordadas de forma mensal, e sempre que necessário, pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), através da análise resultados dos testes de esforço, análise de gaps de maturidades de itens do balanço associados a taxas de juro, análise de precificação de produtos e avaliação de lucratividade (na perspectiva da precificação actual versus redução de precificação esperada no orçamento), com o objectivo de mitigar o impacto decorrente de movimentos adversos nas taxas de mercado, que possam afectar os resultados da instituição.

De acordo com o resultado das exposições por intervalo de maturidade ou por refixação da taxa, em 31 de Dezembro de 2025, o impacto no capital próprio foi de 26.50% para exposições em Meticais e de 0,00% para exposições em Dólares Americanos. Em comparação com o semestre anterior, verificou-se um aumento de 0,42 pontos percentuais no impacto sobre o capital próprio, passando de 26.08% em Meticais e mantendo-se inalterado o impacto em Dólares Americanos.

O impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro, até um ano, como percentagem da margem financeira, foi de -1.57% em Meticais e de 0,00% em Dólares Americanos.

A tabela abaixo apresenta a exposição da Bayport ao impacto sobre o capital próprio e a margem financeira em 31 de Dezembro de 2025.

Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária	30-Jun-2025		31-Dez-2025	
Moeda	MZN	USD	MZN	USD
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	947 169	-	941 680	-
Fundos próprios	3 632 478	3 632 478	3 554 102	3 554 102
Impacto da situação líquida/Fundos próprios	26.08%	0.0%	26.50%	0.0%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	(35 209)	-	(23 877)	-
Margem de juros	1 523 208	1 523 208	1 523 208	1 523 208
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano em percentagem da margem de juro	-2.31%	0.00%	-1.57%	0.0%

13. ANEXOS

Indicadores Prudenciais e Económico-Financeiros

INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICO-FINANCEIROS	
Descrição	31-Dez-2025
CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	11.89%
Rácio de Solvabilidade	25.50%
Tier 1 Capital	25.49%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	7.56%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	8.80%
Rácio de Cobertura do NPL	41.02%
GESTÃO	
Custo de Estrutura	19.26%
Custo de Funcionamento	13.30%
Rácio de Eficiência	126 116.69
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	17.95%
Rendibilidade do Activo (ROA)	9.17%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	69.20%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Líquidos	23.95%
Rácio de Transformação	330.45%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	75.83%